

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

29/10/2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Solicitação de desligamento da empregada, de 22/10/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: MARIA AUGUSTA MENDES DUARTE

Emprego: TCP/Estilismo

Matrícula: 13959

CPF: 106.632.007-17

Data de Admissão: 16/06/2014


Lotação: Coordenação de Produção de Arte – RJ/Gerência de Produção de Arte e Criação/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo.

Motivo: A pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Rio de Janeiro/RJ

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2018.


LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente
Substituto

